Ata da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária, do ano de 2025, da Câmara Municipal de Passa Tempo – Estado de Minas Gerais. **Ordem do Dia**: Leitura, Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº 038/2025, de 03/09/2025 que "Regulariza Empreendimento, aprovando Loteamento Urbano denominado Jardim Vitória e dá outras providências." e de seu pedido de urgência no ofício nº 534/2025, da Prefeitura Municipal de Passa Tempo; Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, de 30/07/2025, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SECRETARIAS, CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PASSA TEMPO – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14h00min, na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Rua Francisco Chagas, 104, Centro, em Passa Tempo – MG, no Plenário Antônio de Souza Faleiro, sob a Presidência do Vereador Matheus Alves dos Santos, fizeram-se presentes os Vereadores: Bernardo Artur Coelho Costa; Cláudio Manuel dos Santos; Hamilton Antônio dos Santos; Humberto Eustáquio Sales de Faria; Iromar Reis de Andrade; Leônidas Ribeiro Rodrigues; Matheus Alves dos Santos e Sueli Aparecida de Morais Paz. Estando presentes 08 (oito) Vereadores da casa, na conformidade da lista de presença devidamente assinada por eles, justificada a ausência do Vereador Kesley Andrade Silva, por estar em uma viagem e não conseguiu chegar a tempo da presente reunião, e, havendo quórum regimental, o Presidente da Casa, com as formalidades legais, declarou aberta a reunião. Ato contínuo foi apresentado pelo Vereador Secretário da Mesa Diretora, Hamilton Antônio dos Santos um requerimento verbal solicitando ao Presidente que fosse nomeado secretário *ad hoc* para substituí-lo em seus trabalhos. O Presidente, nos termos do Artigo 257, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, acatou o requerimento do Vereador, e nomeou secretário *ad hoc* para a presente reunião, a Servidora Cele Cíntia Andrade Silva Campos. Tratando-se de Reunião Extraordinária, passou-se à Ordem do Dia. Ato contínuo foi determinado pelo Presidente, a realização da leitura do Projeto de Lei nº 038/2025. Após a leitura, o Presidente determinou que se passasse a deliberação acerca do Pedido de Urgência e da dispensa do interstício regimental, obtendo aprovação

das comissões pertinentes, bem como, de todos os vereadores, o Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de Lei nº 038/2025, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, e, após explanações acerca do projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, sendo que após verificarem que o parecer jurídico foi favorável ao prosseguimento, foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas respectivas comissões. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei nº 038/2025 foi aprovado por unanimidade com 07 (sete) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo; Ato Contínuo, o Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de Lei Complementar nº 002/2025, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, e, após explanações acerca do projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, sendo que após verificarem que o parecer jurídico foi favorável ao prosseguimento, foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas respectivas comissões. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei Complementar nº 002/2025 foi aprovado por unanimidade com 07 (sete) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo. Após, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos.

Matheus Alves dos Santos – Presidente

Bernardo Artur Coelho Costa – Vice-Presidente

Hamilton Antônio dos Santos – Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláudio Manuel dos Santos

Humberto Eustáquio Sales de Faria

Iromar Reis de Andrade

Leônidas Ribeiro Rodrigues

Sueli Aparecida de Morais Paz